A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.901 ,DE 06 DE MAIO DE 2021.

Ementa: "Denomina Rua Dona Lucília Nunes de Castro, atual logradouro público sem nome no Bairro Barbará".

Art. 1º - A Rua sem nome localizada a montante da Praça Baldomero Barbará, entre esta e um campo, no Bairro Barbará passa a denominar-se "Rua Dona Lucília Nunes de Castro".

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE